



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM/ 093 /2008

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR,
DA FINALIDADE PÚBLICA ORIGINAL E
ESPECÍFICA, A ÁREA QUE MENCIONA.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, da finalidade pública original e específica, área de rua, com área de 3.281,25 m² (três mil, duzentos e oitenta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), havida da matrícula nº 93.625, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local, situada na Av. Tenecí e Rua Ilhéus, entre as Avenidas Conde de Kelidonia, Tupinabás e Rua Paquetá, entre as quadras nº's 327, 328 e 321, no Bairro Jardim Floramar, nesta cidade.

Art. 2º A área desafetada, será fechada e destina-se à ampliação do Prédio do Presídio Floramar, instalação do Canil e da Oficina Mecânica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de julho de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM/ 099 /2008

Em 03 de julho de 2008

Excelentíssimo Senhor
Marcos Vinícius Alves da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora encaminhamos para apreciação e soberana deliberação desta nobre e esclarecida Casa Legislativa, autoriza o Poder Executivo a desafetar, da finalidade pública original e específica área de rua.

A área desafetada, será fechada e destina-se à ampliação do Prédio do Presídio Floramar, instalação do Canil e da Oficina Mecânica.

Esclarecemos que esta é uma reivindicação dos Diretores da Unidade Prisional Floramar: Leonardo Brocaneli Fagundes e Carlos Botelho - Maj.PM/QOR, bem como, da presidência da ACASP, através de José Vitor Batista de Freias.

Assim, rogamos, pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Certos de que o assunto receberá a melhor acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com os nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira

Prefeito Municipal